CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

RESOLUÇÃO Nº 02/2003

"Dispõe sobre a recomposição salarial dos funcionários da Câmara Municipal de Sarapuí "

MARCOS ANTONIO VITORINO, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2003, Aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º :- A partir de 1º de abril de 2003, após a aplicação dos percentuais de dezoito inteiro por cento, à título de reajuste ,e de um inteiro e seiscentos e noventa e cinco milésimo por cento, á titulo de aumento real, sobre os valores constantes no Anexo I, que é parte integrante desta Resolução,fica concedido um reajuste no salário dos funcionários da Câmara Municipal de Sarapuí.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 26 de Maio de 2003

MARCOS ANTONIO VITORINO
PRESIDENTE

Publicado e registrado pela Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LUIZ TAVARES VIEIRA
1º SECRETÁRIO

FÁBIO AUGUSTO HOLTZ
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/2003

ANEXO I

01	248,96
02	257,34
03	275,29
04	293,25
05	333,95
06	355,49
07	399,78
08	444,07
09	496,73
10	586,51
11	621,22
12	675,08
13	755,28
14	839,06
15	922,85
16	1.141,89
17	1.225,68
18	1.426,76
19	1.544,07
20	1.845,70

MARCOS ANTONIO VITORINO
PRESIDENTE

Publicada e registrada pela Secretaria da Câmara , na data supra.

LUIZ TAVARES VIEIRA
1º SECRETÁRIO

FÁBIO AUGUSTO HOLTZ
2º SECRETÁRIO